



## Anexo I

**"TERMO DE REFERÊNCIA"****1 - OBJETO**

Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, contínuo e fracionado, conforme demanda, para a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionadas neste Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

2.1. A presente aquisição é justificada pela necessidade de atender os setores da Sec. Municipal de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

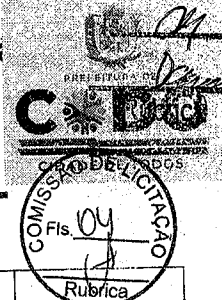
As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas e valor máximo, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

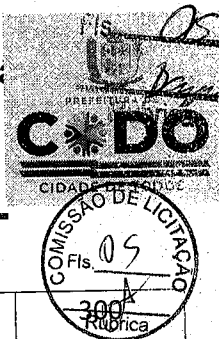
Item	Descrição	Uni.	Quant.
01	Caneta esferográfica preta - escrita média, corpo em plástico, sextavada, ponta de tungstênio, carga removível, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, tamanho de aproximadamente 15 com tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Tipo bicou de qualidade superior. (caixa com 50 unid.)	cx	750
02	Envelope saco kraft natural, 80 g, formato 240x340mm - pacote com 50 unid	cx	1000
03	Lápis preto n° 2 dureza da carga hg, material carga grafite n° 2 pacot com 1000 unids	pct	500
04	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica, corpo em aço níquel cx com 50 unid.	cx	50
05	Almofada de carimbo almofada de cor azul formulada com	unid.	300



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**SEMECTI**  
Gabinete da Secretária



	aditivos e corantes. Dimensões aproximadas do produto: (lxaxp): 13 x 1 x 9 cm / peso: 0,065 kg.		
06	Apagador para quadro branco, fabricado com corpo de plástico e base com feltro, medindo 15cmx6cm	unid.	60
07	Borracha duas cores cx com 40unid.	cx	500
08	Caixa arquivo de polionda (cor azul) - confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), modelo desmontável, fechamento duplo reforçado, com visor	unid.	800
09	Caixa para arquivo morto, medida 400x140x260mm, espessura 2mm, cor azul, tipo: corte e vinco, fechamento lateral.	unid.	1000
10	Caixa para correspondência 1 andar, em acrílico transparente, medindo 370mm x 255mm	unid.	200
11	Calculadora 12dig. Com bobina	unid.	50
12	Calculadora sem bobina	unid	100
13	Caneta p/ cd e dvd ponta média cor azul , marcador permanente, para escrever ou marcar em cd, dvd, plásticos, acrílicos, vinil e vidros, sem o perigo de danificá-los; com ponta de poliéster de 2.00mm; à base de álcool; na cor azul ou preta, tinta resistente a água de secagem rápida. Validade mínima: 3 anos.	cx	100
14	Caneta p/ cd e dvd ponta média cor preta, marcador permanente, para escrever ou marcar em cd, dvd, plásticos, acrílicos, vinil e vidros, sem o perigo de danificá-los; com ponta de poliéster de 2.00mm; à base de álcool; na cor azul ou preta, tinta resistente a água de secagem rápida. Validade mínima: 3 anos.	cx	100
15	Cd-r, gravável, capacidade de 700mb, tempo de gravação 90min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 24x ou superior pino c/ 100 unds	pino	150
16	Clips 3.0 em aço galvanizado caixas com 100 unidades	cx	300
17	Clips 6.0 em aço galvanizado caixas com 100 unidades	cx	300
18	Clips de ferro nº 2/0 galvanizado (caixa com 50 unid.) Tamanho unitário: 31,5 x 10,8 mm material: aço	cx	300



19	Clips galvanizado nº 5/0 (caixa com 50 unid.)	cx	
20	Cola líquida branca a base de água, bico econômico, atóxica 40 gr cx com com 12 unid.	cx	400
21	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº15 - caixa com 72 unidades	cx	150
22	Colchete latonado nº 8 (caixa com 72 unid.) Dimensões aproximadas da embalagem: 8 x 5,4 x 5,6cm ideal para prender papéis, possui manuseio simples que consiste em dobrar suas duas hastes de aço.	cx	150
23	Dvd-r, gravável, capacidade de 4,7 gb, tempo de gravação 120min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 8x -- pino c/ 100 unds	pino	150
24	Envelope amarelo 17x25 pct c/ 100 unds	cx	500
25	Envelope branco comercial 114x162mm s/cep pct c/ 100 unds	cx	500
26	Envelope branco saco kraft natural 229x324mm, 80g pct c/ 100 unds	cx	500
27	Envelope carta branco, formato 114x229mm – pacote com 50 und	cx	900
28	Extrator de grampo metálico tipo espátula em aço niquelado dimensões 15 cm reforçado (cx com 12 unidades)	cx	100
29	Fita adesiva crepegomada para empacotamento 50mmx50m	rolo	200
30	Fita adesiva em pvc, para empacotamento geral, tamanho 50mmx50m	rolo	300
31	Fita adesiva transparente -12mm x 40m	rolo	300
32	Fita adesiva transparente 45x50	rolo	200
33	Fita crepe 19x50	rolo	200
34	Formulário com 80 col. Via 1000fls	cx	200
35	Grampeador em metal para 20 fls	unid.	250
36	Grampo galvanizado cx com 5000 unidades	cx	250



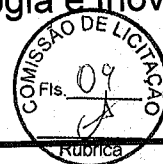
37	Grampo para grampeador 26/6, de aço, de qualidade superior, caixa com mínimo de 5.000 grampos.	cx	250
38	Lápis preto nº 02 mínimo 17cm cx com 48 unid qualidade similar ou superior a Faber Castell, caixa com 48 unidades	cx	500
39	Livro ata, em papel sulfite, com 200 folhas pautadas enumeradas sequencialmente com gramatura 75g/m2, capa dura em papelão plastificado, medindo 210mm x 297mm, caixa com 50 unidades	cx	25
40	Livro de ata c/ capa dura, 100fls, comprimento 297, largura 210, caixa com 50 unidades	cx	25
41	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 330, largura 216, uso administrativo, caixa com 50 unidades	cx	25
42	Livro para protocolo de correspondência c/ 94capa dura, 100fls informações: livro protocolo de correspondência 1/4 com 100 folhas, caixa com 50 unidades	cx	50
43	Marcador de texto cor amarela, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. Cx com 12 unid.	cx	250
44	Molha dedo pasta água com 20gr.	unid.	100
45	Organizador de mesa	unid.	100
46	Papel a-3 (branco) 297x420mm 75 gramas, pacote com 500 folhas. Papel alcalino, ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta. Versátil, prático e econômico	resma	300
47	Papel autoadesivo, material plástico, comprimento folha 960 mm, tipo contact, cor branca, gramatura 120 g/m2, largura 660 mm, acabamento superficial brilhante	unid.	250
48	Pasta arquivo, tipo az, em papelão prensado com revestimento de polipropileno, cor preta, plastificada na face interna, lombada estreita, prendedor interno removível em ferragem niquelada de alta precisão, bolsa porta-etiqueta na lombada, proteção metálica nas bordas inferiores, com 02 travas vazadas (rado) na capa, medindo 345mm x 285mm x 55mm	caixa c/50 unid.	100
49	Pasta com elástico de papelão	unid.	250



50	Pasta com elástico de polionda tipo escacela transparente	unid.	500
51	Percevejo latonado caixa com 1000 unid.	cx	100
52	Pincel atômico na cor azul caixa com 12 unidades	cx	300
53	Porta-lápis/clipe/lembrete, conjugado, em acrílico fumê, medindo 230mm x 60mm x 78mm	unid.	300
54	Prendedor plástico p/ processo (macho e fêmea) p/ 500 folhas. O macho deve ter tamanho mínimo de 31cm e a fêmea, no mínimo, 12cm de comprimento e 1,5cm de largura, com escamas. Cód. Asi. 4359	caixa c/ 50 unid.	300
55	Reabastecedor de pincel na cor azul, embalagem conta gotas, no mínimo 20ml	unid.	200
56	Reabastecedor de pincel na cor preta, embalagem conta gotas, no mínimo 20ml	unid.	200
57	Reabastecedor de pincel na cor vermelha, embalagem conta gotas, no mínimo 20ml	unid.	200
58	Tesoura grande - material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	und	300
59	Tesoura multi uso material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 13cm	und	300
60	Tinta para carimbo, na cor azul, embalagem conta gotas, no mínimo 20ml, caixa com 12 unidades	cx	250
61	Visor plástico com etiqueta branca pra pasta suspensa. Caixa com 100 unidades	cx	100
62	caneta esferográfica azul - escrita média, corpo em plástico, sextavada, ponta de tungstênio, carga removível, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, tamanho de aproximadamente 15 cm com tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. tipo bicou de qualidade superior. (caixa com 50 unid.)	cx	1000
63	papel a-4 (branco) papel sulfite branco no formato a4 (210x297) gramatura 75grs, pacote com 500 folhas. excelente para reproduções em copiadoras, impressoras laser e inkjet. versátil,	cx	500



	prático e econômico. caixa com 10 resmas.		
64	pasta suspensa plástica em polipropileno verde com grampo com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica branca. possui 6 diferentes formações p/grampo. 6 posições p/visor e etiqueta. (360x240mm) (380g/m <sup>2</sup> ), caixa com 50 unidades	cx	250
65	pasta suspensa, em cartão timbó marmorizado e plastificado 350g/m <sup>2</sup> , prendedor interno metálico tipo trilho, varetas em metal e pontas plásticas, com etiqueta branca e visor incolor, medindo 260mm x 370mm, caixa com 50 unidades	cx	500
66	Agenda de anotações, encadernação: brochura; altura: 21cm; largura: 14cm; com no mínimo 160 folhas	unid.	300
67	apontador para lápis simples com lamina de aço temperado com 12 unidades	cx	300
68	bloco de rascunho contém 900 folhas (95 x 81,5 mm). composição do suporte: cartão duplex 300 g/m <sup>2</sup> . composição das folhas: papel off-set e superbonder 75 g/m <sup>2</sup> . dimensões aproximadas do produto: (lxaxp): 10 x 10 x 8 cm / peso: 0,590 kg.	cx	200
69	borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, bem como para uso em desenhos à lápis, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40x28x10mm. produto não perecível.	und	500
70	caixa de entrada e saída dupla em acrílico	unid.	250
71	clips de ferro nº 3/0 galvanizado (caixa com 50 unid.) tamanho unitário: 36,5 x 12 mm material: aço	cx	300
72	clips de ferro nº 4/0 galvanizado (caixa com 50 unid.) tamanho unitário: 40,7 x 13,3 mm material: aço	cx	300
73	clips de ferro nº 6/0 galvanizado (caixa com 50 unid.) tamanho unitário: 45,5 x 16,5 mm material: aço	cx	300
74	clips de ferro nº 8/0 galvanizado (caixa com 25 unid.) tamanho unitário: 53,8 x 20,6 mm material: aço	cx	300
75	cola branca a base de água, bico econômico, atóxica, 1l	frasco	300
76	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado,	cx	150



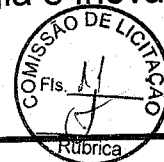
	tamanho nº4 - caixa com 72 unidades		
77	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº9 - caixa com 72 unidades	cx	150 ✓
78	corretivo com pincel - corretivo líquido a base de água, em frasco de 18ml, embalagem de plástico rígido, com tampa rosqueada, inodoro e atóxico. (caixa com 12 unidades)	cx	250 ✓
79	envelope de papel 24x34 pct c/100 unds	cx	500 ✓
80	envelope de papel 41x34 pct c/ 100 unds	cx	500 ✓
81	envelope de papel formato a4 pct c/ 100 unds	cx	500 ✓
82	envelope ofício pct c/ 100 unds	cx	500 ✓
83	envelope saco kraft natural, 80 g, formato 210x410mm – pacote com 50 und	cx	500 ✓
84	estilete, corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão pct c/ 50 unds	cx	150 ✓
85	etiqueta auto adesiva, medindo 45x13mm, em papel vermelho c/ adesivo sintético, impressão "urgente" em letras pretas, acondicionada em caixa de no mínimo de 210 unidades. validade mínima: 2 anos.	cx	300 ✓
86	fita crepe 38x50	rolo	200 ✓
87	fita dupla face	rolo	200 ✓
88	fita gomada larga 50m	rolo	300 ✓
89	grafiteira00,7mm (caixa com 12 unidades)	cx	100 ✓
90	grafiteira00,9mm (caixa com 12 unidades)	cx	100 ✓
91	grampeador em metal para 50 fls	unid.	275 ✓
92	grampeador para 240 folhas grande	unid.	100 ✓
93	grampomol/preendedor de papel, com haste metálica e garra com 4x2cm, cx c/ 5000 unds	cx	250 ✓



Fis. 10

94	liga de elastico composição: borracha resistente nº 18. embaladas em pacotes com 100 gramas. validade de anos.	pct	200	Rubrica
95	marcador de texto cor azul, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 unid.	cx	500	
96	marcador de texto cor laranja, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 unid.	cx	500	
97	marcador de texto cor verde, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 unid.	cx	500	
98	mina para grafite 0,7mm (caixa c/ 12 estojos)	cx	200	
99	mina para grafite 0,9mm (caixa c/ 12 estojos)	cx	200	
100	papel post-it auto adesivo, 76x102mm, amarelo, 100 folhas	pct	300	
101	pasta para arquivo morto	unid.	500	
102	perfurador de metal 02 furos com margeador de plástico e com capacidade para até 20 folhas na cor preto	unid.	100	
103	perfurador de metal 2 furos com margeador de plástico e com capacidade para até 50 folhas	unid.	100	
104	pincel para quadro branco - ponta acrílica de 4mm, recarregável, marcador de tinta apagável a seco, para quadros brancos ou superfícies esmaltadas e não porosas. validade mínima 2 anos, cor azul. (caixa com 12 unid.)	cx	100	
105	pincel para quadro branco - ponta acrílica de 4mm, recarregável, marcador de tinta apagável a seco, para quadros brancos ou superfícies esmaltadas e não porosas. validade mínima 2 anos, cor preto. (caixa com 12 unid.)	cx	100	
107	pincel para quadro branco - ponta acrílica de 4mm, recarregável, marcador de tinta apagável a seco, para quadros brancos ou superfícies esmaltadas e não porosas. validade mínima 2 anos, cor vermelha. (caixa com 12 unid.)	cx	100	
108	prancheta de madeira tamanho ofício com pregador, caixa com 12 unidades	cx	100	
109	régua plástica 30cm em acrílico transparente	und	500	



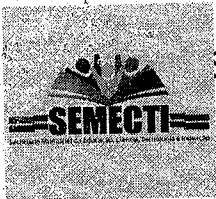


Fis. 11

110	régua plástica 50cm em acrílico transparente	und	500
-----	--	-----	-----

**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem primária com 500g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Caixa com 24 und.	FAR	500
02	Balde de plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade 12L	Und	125
03	Balde de plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade 10L	Und	125
04	Balde de plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade 8L	Und	105
05	Bacia plástica grande 30x40 (altura x base)	Und	50
06	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30cm, capacidade 20L	Unid	60
07	Cesto comum, em plástico, tipo telado, para lixo, capacidade 12 litros	Und	150
08	Cesto comum, em plástico, tipo telado, para lixo, capacidade 20 litros	Und	150
09	Cesto comum, em plástico, tipo telado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	175
10	Cesto para lixo com tampa, em plástico formato cilíndrico, fundo plano, capacidade mínima de 12 litros	Und	125
11	Desodorizador ambiental, em frasco spray c/ no mínimo 360ml, fragrâncias variadas. Apresentar registro ou notificação na	Cx	50



			Rubrica
12	ANVISA. Caixa com 12 unidades.		
12	Escova de cerdas de nylon de 60cm com cabo	Und	175
13	Escovão para chão, de piaçava	Und	150
14	Espanador com sinsal e comp. 45cm, cabo de madeira ou plástico	Und	25
15	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 und cada	Pct	100
16	Flanela para Limpeza, tam. Min. 40x60cm, 100% algodão. Pacote com 6 unid	Pct	300
17	Flanela para lustrar, com bainha tamanho 40x60cm	Und	400
18	Limpador instantâneo (limpa vidro) 500ml. Apresentar registro ou notificação na ANVISA	Cx	100
19	Luvas de borracha antiderrapante tamanho médio para limpeza, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo um par e ré embalada em caixa com 100 pares.	cx	400
20	Pá para lixo galvanizado 21x21 cm com cabo anatômico longo aproximadamente de 80 cm de madeira, latão ou plástico resistente e suporte na parte superior para em pendurar.	und	500
21	Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80 x 50	und	750
22	Papel filme, rolo de 28cm X 15m.	rl	200
23	Pano de pia, pct. c/ 10 und.	pct	100
24	Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradichlorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essências variadas, embalagem com 01 und. Caixa com 12 und	cx	500
25	Sabão em pedra 200 g apresentar registro ou notificação na anvisa. Cx com 50 barras	cx	250
26	Sabonete líquido, várias fragrâncias, galão c/ 5 litros, embalagem de plástico resistente.	gal	100
27	Sabonete líquido concentrado neutro (phentre 7,0 a 8,0) diluição	cx	100



			Rubrica
	mínima de 1:15, comum para higiene das mãos, bombona com 2L		
28	Saco branco leitoso de lixo para resíduos hospitalares e infectantes e tóxicos. Com simbologia e registro na abnt e ANVISA, com cap. 30 Lts. Pacote com 100 unid	pct	800
29	Saco de lixo preto 5mic 60 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	pct	500
30	Saco de lixo preto 7mic 100 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	pct	500
31	Saco de lixo preto 6mic 15 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	Pct	500
32	Saco de lixo preto 6mic 30 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	Pct	500
33	Sacola Plástica 2Kg, branca tratada. Modelo: alça tipo camiseta	Cnt	2500
34	Sacola Plástica 5Kg, branca tratada. Modelo: alça tipo camiseta	Cnt	2500
35	Saco plástico 2Kg, transparente. Pacote com 100 unid	Pct	2500
36	Vassoura de cerdas, tipo pelos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	500
37	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	500
38	Vassoura higiênica para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	375
39	Desinfetante p/ uso doméstico em limpeza de pias, louças e banheiro, cx c/ 12 und. De 500ml, fragrância variadas.	CX	750
40	Saco de lixo 10 mic 200 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	PCT	500
41	Água Sanitária – em embalagem com 1 litro de Água sanitária de uso geral, devendo apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: composição, data de validade, lote e modo de uso,	CX	600



	teor de cloro ativo e indicações de uso, registro na ANVISA. Deverá constar no rotulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Caixa com 12 unidades.		
42	Balde de plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade 20L	UND	185
43	Cesto plástico para lixo com tampa basculante preta, com capacidade de 100L	UND	150
44	Cesto plástico para lixo com tampa basculante preta, com capacidade de 15L	UND	150
45	Cesto para lixo de escritório, fabricado em polipropileno rígido, cor cinza, formato cilíndrico, medindo aproximadamente 28cm de altura e 24cm de diâmetro da boca, corpo liso, sem alça	UND	100
46	Cesto para lixo com tampa e pedal, em plástico formato cilíndrico, fundo plano, capacidade mínima de 20 litros.	UND	150
47	Cesto para lixo com tampa e pedal, em plástico formato cilíndrico, fundo plano, capacidade mínima de 30 litros.	UND	100
48	Cesto para lixo com tampa e pedal, em plástico formato cilíndrico, fundo plano, capacidade mínima de 12 litros	UND	125
49	Desinfetante lavanda ou talco na cor leitosa embalagem 5 litros com registro anvisa concentrado	CX	750
50	Detergente líquido para louça 500ml. Composição: componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Frasco de 500ml. Apresentar registro ou notificação na anvisa. Caixa com 24 unidades.	CX	600
51	Escova de mão base plástica e cerdas de nylon.	UND	25
52	Esponja lã de aço, embalagem c/ no mínimo 08 und.	PCT	500
53	Esponja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas: 105 x 70 x 20, embalagem em caixa contendo 40	CX	400



Fis. 15

Rubrica

	unidades		Rubrica
54	Luas em PVC 56cm, com suporte têxtil em malha e palma áspera, pct com 2 unid	PCT	400
55	Luva de borracha, TAM. Médio, para uso em limpeza de pias e banheiros	PAR	500
56	Pá para lixo plástica, com cabo anatômico longo aproximadamente de 80 cm de madeira, latão ou plástico resistente e suporte na parte superior para pendurar.	UND	500
57	Pano de louça com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão. Pct com 10 und	PCT	1000
58	Papel higiênico branco luxo 30 x 10 - fardo com 64 folha simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem, fardo com 8 rolos de 30 cm	FRD	500
59	Papel toalha interfolha branco luxo 100% fibras naturais 22,5x21 - 2 dobras, caixa com 4.800 folhas	Cx	750
60	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	UND	500
61	Saco de lixo preto 6mic 50 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	PCT	500
62	Saco de lixo preto 5mic 20 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	PCT	500
63	Saco de lixo preto 5mic 40 litros, em conformidade com as normas da ABNT-NBR. Pct com 100 unid	PCT	500
64	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	500



Fis. 16  
[Assinatura]  
Rubrica

## 5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## 7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

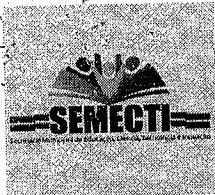
7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá a vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

## 9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

[Assinatura]



Fis. 12  
Rubrica

9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

## 10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.



Fis. 19

Rubrica

**11.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

**11.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

**11.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

**11.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afóra outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

**12.1.1** Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

**12.1.2.** Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

**12.1.3.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

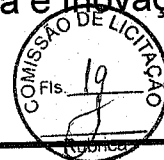
**12.1.4.** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

**12.1.5.** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

**12.1.6.** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

**12.1.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;





**12.1.8.** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

**12.1.9.** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

**12.1.10.** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

**12.1.11.** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

**12.1.12.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

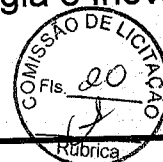
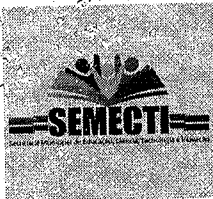
**12.1.13.** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

**13.2.** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**13.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;



**13.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

**13.5.** A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**13.6.** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**13.7.** O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**13.7.1** Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

#### **14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**14.1.1.** Advertência;

**14.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**14.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;



**14.2.** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**14.3.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

### **15. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**15.1.** As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

### **16. DA ADJUDICAÇÃO**

**16.1** A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó - MA, 23 de março de 2021.

**Raquel Paula Vieira Pereira**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, “

Tecnologia e Inovação/SEMECTI